



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 14.754 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” para todos os profissionais da área da saúde do Estado da Paraíba** que estão na linha de frente no combate contra a Covid-19, arriscando suas vidas para garantir a saúde dos infectados.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, no endereço funcional, Av. Pedro II, 1826 – Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-440, ao COREN –PB - Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no endereço Funcional: Avenida Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, Térreo, João Pessoa/Paraíba - CEP: 58013-470, e Secretária de Saúde de João Pessoa, no endereço funcional: Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa-PB.

Plenário José Mariz, 26 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular todos os Profissionais da Área de Saúde do Estado que estão no enfrentamento direto a Covid-19.

Esses profissionais merecem todos os méritos, pois colocam em risco sua saúde para garantir a saúde dos demais. São os verdadeiros heróis, aplicando diariamente força, conhecimento e empatia para salvar vidas nas unidades de saúde.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 26 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual